

POR

PORTARIA "P" Nº 464, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDITH FERNANDA DIAS DANTAS MARCHI, matr. 5882, Gerente Administrativo e Financeiro, DAG-04, para substituir o Secretário Municipal de Produção Rural em sua ausência, a partir de 09 de outubro a 23 de outubro de 2014, por motivo de gozo de férias, podendo realizar os seguintes atos:

- I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;
- III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2014.

Corumbá, MS, 07 de outubro de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 49e9decf**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>